



## Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 99669-0025/ Ouvidoria (87)99817-0215

e-mail: camarabomconselho@gmail.com

Ouvidoriacamarabc@gmail.com

### ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO-PE

CONTRATADA: AUTO POSTO JUNIOR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE.

Pelo presente termo, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO** - Rua Vidal de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho - PE, CNPJ nº 11.240.975/0001-03, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho - PE, **ALÍPIO SOARES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Fazenda Serra Queimada, 460 - Zona Rural - Bom Conselho - PE, CPF nº [REDACTED] de Identidade nº 1.521.733 SSP-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AUTO POSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ nº. 08.630.878/0001-12, sediada na Praça Frei Caetano de Messina, s/n — Centro — Bom Conselho — CEP: 55.330-000, neste ato representado pelo Sr. **BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] or da carteira de identidade nº 6705237 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, decorrente do Processo de Licitação nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024, regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o **PRAZO** do contrato firmado entre as partes em 25 de março de 2024, nos termos previstos em suas cláusulas.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Lei nº 14.133/21, o contrato original assinado em 25 de março de 2024, a vigência contratual por igual período (12 meses), a partir de 25 de março de 2025, tudo conforme/ Parecer Jurídico, anexo.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente termo aditivo encontra amparo legal nas hipóteses e nos termos dos Arts. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações, expressas na Cláusula Terceira do contrato primitivo.

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.





## Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 99669-0025/ Ouvidoria (87)99817-0215

e-mail: camarabomconselho@gmail.com

Ouvidoriacamarabc@gmail.com

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

Bom Conselho – PE, 24 de março de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM CONSELHO – PE

ALÍPIO SOARES DA SILVA

CPF sob o nº [REDACTED]

Contratante

  
AUTO POSTO JÚNIOR LTDA

BERNARDO CICERO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF sob o nº 041.727.994-93

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Renata Leite Alves Santos

CPF: 046.372.804-19

NOME: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

CPF: 70523320434

